

(Assinatura)

Relativamente ao processo de criação do Centro de Serviços Comuns, a Comissão dos Recursos propõe ao Conselho Geral que aprove as seguintes recomendações:

I

Sobre o período de transição

- a) Até ao fim do período de transição, o Comité de Acompanhamento do Processo de Criação do Centro de Serviços Comuns deve manter regularmente informados os Directores das Faculdades e demais Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação sobre o estado das suas deliberações.
- b) Tanto quanto possível, os Directores devem ser envolvidos em tais deliberações, devendo ser formalmente registado o seu conhecimento das sucessivas versões dos documentos produzidos.
- c) Os eventuais processos de mobilidade de funcionários das Faculdades e Unidades Orgânicas devem ser acordados com suficiente antecedência entre a Reitoria e os Directores.

II

Sobre o funcionamento do Centro de Serviços Comuns

- a) Devem ser previstos e organizados com antecedência os serviços administrativos próprios de cada Faculdade, Unidade Orgânica e Departamento, que trabalharão na dependência do respectivo Director.
- b) Deve ser esclarecida com precisão a relação entre esses serviços administrativos e os funcionários directamente dependentes do Centro de Serviços Comuns.
- c) Deve igualmente ser esclarecida a relação funcional entre o Centro de Serviços Comuns e os Directores de Faculdades, de outras Unidades Orgânicas e de Departamentos, e como se processam os contactos entre as duas partes.

Coimbra, 18 de Outubro de 2010